Goiânia, 20 de Outubro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 075/2022

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

1. MATERIAL:

Aquisição de vídeobroncoscópio PENTAX

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Descrição	Quantidade
1	Vídeo Broncoscópio padrão HD, com captação de imagem através de CCS colorido, totalmente imersível e esterilizável em óxido etileno, com ponta distal, com campo de visão de 120º, com visão frontal de 0º e tubo de inserção com diâmetro de 5,2mm e diâmetro do canal de trabalho de 2mm e comprimento de trabalho de 600mm e angulação da ponta distal de 210 graus para cima e 130 graus para baixo e profundidade de campo de visão de 3-100mm, para ser utilizado em processadora de vídeo EPK-3000. Acessórios mínimos - 01 Kit de escova de canal - 01 Kit de acessórios de limpeza e desinfecção - 01 Manual de instruções	64680 01

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro Cirúrgico

O vídeo broncoscópio Pentax EB15-J10, ns N110053, do hospital HDT, apresentou infiltração, apresentando problemas de mancha na imagem, relatados pela equipe médica, que podem prejudicar no diagnóstico. No dia 05 de setembro de 2022 o broncoscópio foi enviado para a empresa ENDOTECH, em São Paulo, assistência

técnica autorizada da PENTAX para avaliação. Recebemos o orçamento da empresa ENDOTECH, que segue em anexo, no valor de R$ 166.382,53.

Para saber a viabilidade de execução do serviço, cotamos com a própria PENTAX um vídeobroncoscópio novo, mesma marca e modelo que possuímos, que apresentou um orçamento de R$ 109.521,51, ou seja, o videobroncoscopio novo apresentou orçamento mas em conta do que a execução do reparo.

Informamos também que os endoscópios PENTAX somente trabalham com vídeobroncoscópios próprios, não há opção de outras marcas que encaixem na processadora da PENTAX.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 1 (uma) unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS

- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 1000758168D/GO
HDT/ISG

Sabrina Karla de Lima
Supervisão de Enfermagem
Paciente Cirúrgico
COREN: 422943
HDT/ISG

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG